**Resolução n°02/2024 CMDCA**

*Relação Inicial de Inscritos*

A Comissão Especial Eleitoral instituída através da Resolução 01/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Verde – CMDCA, com fundamento na Resolução 231/2022 do CONANDA, em atenção ao Edital 01/2024, referente ao Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do município de Ouro Verde -SC, torna público a relação inicial dos inscritos no referido processo conforme lista abaixo discriminada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **N° da Inscrição** | **Nome do Candidato** | **CPF:** |
| 001 | Teresinha Cavalheiro da Silva | 746.036.719-20 |
| 002 | Eva Fátima de Melo dos Santos | 067.129.819-48 |
| 003 | Alexssandra Carneiro Costa | 109.272.919-40 |

Art. 1° Em concordância com o Art. 18 do edital 01/2024 abre-se o prazo de (5) cinco dias para impugnação de candidatura.

Parágrafo único. Aos candidatos que eventualmente tiverem suas inscrições impugnadas será concedido prazo de (5) dias para apresentação de defesa junto a Comissão Especial Eleitoral.

Art. 2° Findando o prazo será divulgado a lista final dos candidatos habilitados a participarem das etapas de capacitação introdutória obrigatória e da prova de avaliação.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde, 05 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GUILHERME TEDESCO MELCHIORETTO**

Presidente da Comissão Eleitoral Especial/Presidente do CMDCA